

Art. 2º Designar ÉRIKA DE QUEVEDO, matrícula N. 320.362, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 5ª Vara da Fazenda Pública e Saúde Pública do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA Nº 877, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1010985/2021, resolve:

Art. 1º Designar TAÍS GONÇALVES PEREIRA, matrícula N. 320.907, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA Nº 878, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1011037/2021, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME DA ESCÓSSIA FERNANDES, matrícula N. 314.472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 263, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2803/2021 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor AMADOR CELSO CAMPOS FRANÇA no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 4º caput e §§6º, inciso I e 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001 e da vantagem do adicional de qualificação disposto no art. 15, VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei 13.317/2016.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1.319, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2837/2021, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ALESSANDRA MARTINS WILSMANN, na condição de cônjuge do servidor falecido em atividade, FABRICIO WILSMANN, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e 16, inciso I (com a redação dada pela Lei nº 13.146/2015) da Lei nº 8.213/1991, e vigência do benefício a contar de 02-05-2021, na forma dos artigos 74 (redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997), I (redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019), e 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019), inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991 (com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015);

Conceder pensão temporária a VICTOR HUGO WILSMANN, na condição de filho do servidor falecido em atividade, FABRICIO WILSMANN, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e 16, inciso I (com a redação dada pela Lei nº 13.146/2015), da Lei nº 8.213/1991, e vigência do benefício no período de 02-05-2021 até 24-01-2029, na forma dos artigos 74 (redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997), I (redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019), e 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), inciso II (redação dada pela Lei nº 13.183, de 2015), da Lei nº 8.213/1991.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**ATO Nº 53, DE 17 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e a Resolução Administrativa 110/2021 (fl.96), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho -DEJT, Edição 3219/2021, de 10-5-2021, Caderno Administrativo do TRT11, página 2, constantes do e-SAP DP-12202/2020,

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, ocupado pelo servidor Lucas Barbosa Brum, do quadro de pessoal deste TRT da 11ª Região, com o cargo ocupado pelo servidor Ernani Caldas Mafra Filho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor Ernani Caldas Mafra Filho, de acordo com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 478, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos na Resolução Administrativa TRT14 n. 039/2021, de 30-3-2021 (ID 20 - Proad n. 7422/2020), por meio da qual foi deferido o pedido de redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Ernani Caldas Mafra Filho, com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, ocupado pelo servidor Lucas Barbosa Brum, pertencente ao quadro permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO os termos contidos na Resolução Administrativa - TRT11 n. 110/2021, de 5-5-2021 (ID 30), que deferiu o pedido de redistribuição, por reciprocidade, do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, ocupado pelo servidor Lucas Barbosa Brum, pertencente ao quadro permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Ernani Caldas Mafra Filho;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela SGP-14 ao TRT11 (ID 32), sugerindo a data de 21-5-2021 para publicação concomitante, no DOU, das portarias de redistribuição dos cargos, em ambos os Tribunais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 314/2021/SGP-TRT11, de 17-5-2021 (ID 33), que encaminha o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 53/2021/SGP (ID 34) e confirma a data sugerida pela SGP-14 para publicação concomitante dos atos;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos, em 19-5-2021, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor ERNANI CALDAS MAFRA FILHO, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, ocupado pelo servidor LUCAS BARBOSA BRUM, pertencente ao quadro permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com base no disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/90, bem ainda nos termos da Resolução CNJ n. 146/2012, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União, com efeitos a partir da data da publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA Nº 480, DE 20 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 0944, de 27-10-2020, publicada em 29-10-2020, que alterou os termos da Portaria 1589, de 20-9-2010, retificada pela Portaria n. 2516, de 29-10-2014 e alterada pela Portaria n. 2593, de 3-11-2014; disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região passando a constar a seguinte redação: "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ALFREDO FREIRE COTTA, com vencimento básico do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, acrescida da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, bem como de forma integral, a percepção do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, com 26% (vinte e seis por cento), incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço; faz jus, ainda à vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 3º da Medida Provisória n. 2.225/01, de 4-9-2001, que propiciou a num montante de 5/5 (cinco quintos) da CJ-03, acrescentando que a referida aposentadoria se dará com paridade plena, sem aplicação da Lei n. 10.887/2004";

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 4551/2020;

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho presidencial de id 90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria GP n. 0944, de 27-10-2020.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA Nº 481, DE 20 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 1176, de 10-12-2020, publicada no DEJT de 14-12-2020 e no DOU de 15-12-2020, que suspendeu os efeitos da Portaria GP n. 0944, de 27-10-2020, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 4551/2020;

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho presidencial de id 90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria GP n. 1176, de 10-12-2020.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATO Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7963/2021, resolve:

Conceder, a partir de 7/3/2021, pensão por morte à MARIA HELENA MENDES DA SILVA, viúva do servidor Waldyr Mendes da Silva, aposentado em 6/12/2007, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, e falecido em 7/3/2021, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, artigo 23, "caput" e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), todos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 271, DE 20 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 20 de maio de 2021, NILCE DIAS ARANHA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Provimento, Vacância e Movimentação dos Cargos da Magistratura, da Presidência.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

